PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 13 de Setembro de 2023.

Oficio numero 691/2023.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente, venho através deste à honrosa presença de Vossa Excelência, para solicitar o prazo de mais **15 (quinze) dias** para apresentar respostas ao requerimento **101/2023**, cuja cópia segue em anexo.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, estaremos nos diligenciando para que a resposta o mais rápido possivel.

Apresento a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Dados: 2023.09.13 10:41:08 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 13/09/23 14:20h

À SUA EXCELÊNCIA O
SENHOR DOUTOR FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 101/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O Vereador do Municipio de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que nos digne a prestar as seguintes informações:

1) Informar o porquê do não funcionamento do ensino fundamental I e II, ou seja, o periodo do 1° ao 9° ano em todas as escolas da rede pública municipal, no mesmo formato que a Escola Coronel Quito.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 21 de agosto de 2023

CLAÚDIO REIS VILAS BOAS
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

GERMANO BALTHAZAR BARBOZA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

GÉLSON JOSÉ PRECIOZO
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11 anuém quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES